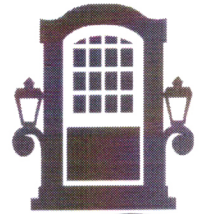




500000019500

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



PROJETO DE RESOLUÇÃO: 65/23

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 41928

Correspondência Recebida

Em 09/11/23

Ass. VERA Hs e 13h47 Mir:

INSTITUI A COMENDA MÉRITO
AMBIENTAL SR. WALTER FERNANDES DA
SILVA (WALTER DAS LATINHAS) DE
OURO PRETO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.



A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º- Fica instituída a comenda do Mérito Ambiental Sr. Walter Fernandes da Silva (Walter das Latinhas) de Ouro Preto.

Art. 2º- A comenda do Mérito Ambiental de Ouro Preto destina -se a homenagear pessoas físicas e jurídicas que se tenham destacado na promoção do Meio Ambiente, de atividades relacionadas com:

1-desenvolvimento de pesquisas científicas e tecnológicas em prol do Meio Ambiente;

I Contribuição literárias, artísticas e culturais;

II- Campanhas conscientizadoras;

IV- Movimentos e manifestos a favor do Meio Ambiente.

Art. 3º- Acomenda do Mérito Ambiental de Ouro Preto será concedida anualmente, em Sessão Solene, no plenário da Câmara Municipal de São Ouro Preto, em cerimônia a se realizar nas atividades alusivas ao dia 05 de junho, Dia Mundial do Meio Ambiente.

Parágrafo primeiro -Os agraciados receberão das mãos do Presidente da Câmara e do vereador propositor, diploma e medalha, na forma do cerimonial estabelecido por este parlamento.

Parágrafo segundo- O diploma será assinado pela Mesa Diretora Câmara Municipal de Ouro Preto tendo espaço para assinatura do homenageado.

Art. 4º- A medalha da Comenda do mérito Ambiental de Ouro Preto terá formato circular, com 65 (sessenta e cinco milímetros) de diâmetro e será cunhada em metal inoxidável, com fecho prendedor, esmaltada nas cores da Bandeira de Ouro Preto, contendo as seguintes especificações em alto relevo



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete da Vereadora Lilian Albuquerque



CÂMARA DE VEREADORES DE OURO PRETO

I- Do outro lado a imagem da entrada principal do parlamento ouro-pretano, focando o espelho d'água existente, contendo na extremidade externa a inscrição: Câmara Municipal de Ouro Preto;

II-A medalha será encimada por uma fita em forma de pirâmide invertida, nas cores verde e amarelo.

Art. 5º - O diploma supra deverá ser confeccionada nas mesmas cores e conterá os mesmos elementos artísticos e gráficos da medalha de que trata o artigo 4º

Art. 6º - A Câmara Municipal de Ouro Preto manterá um livro, no qual será inscrito o nome de todos os agraciados com a presente comenda.

Art. 7º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 8º- Revogadas as disposições em contrário

Sala de Sessões, 8 de Novembro de 2023.

LILIAN FRANCA
ALBUQUERQUE:91360510
630

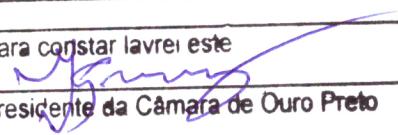
Assinado de forma digital por LILIAN
FRANCA
ALBUQUERQUE:91360510630
Dados: 2023.11.09 13:27:47 -03'00'

Vereadora Lílian França - PDT



DISTRIBUIÇÃO
Aos 16 de novembro de 2023
Distribuo este processo à comissão especial diqs competentes.

Do que para constar lavrei este


Presidente da Câmara de Ouro Preto

